

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 593, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Remove, a pedido, a servidora ROSE CLER OBREGAO LOPES, Técnica em Contabilidade, da Seção de Patrimônio para a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e o processo nº 23422.011039/2023-91, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 03/07/2023, a servidora ROSE CLER OBREGAO LOPES, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1955737, da Seção de Patrimônio para a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 593/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 113, de 27 de Junho de 2023.